

documentos de cada integrante do grupo ou coletivo,

a) carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena, conforme modelo constante no Anexo V;

b) documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas ou mediante a apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

c) documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou

d) outros documentos que demonstrem pertencimento étnico do agente cultural e/ou sua deficiência.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Os proponentes que tiveram suas propostas selecionadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

Publicação dos selecionados no Edital 011/2024-SC - Culturas Identitárias - Culturas Afro e Afro-Brasileira				
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO PROJETO
Vancei Mendes Vieira	28*.***.***-75	Kámba Cultural	63,00	Selecionado

Publicação dos selecionados no Edital 012/2024-SC - Territórios Culturais Descentralizados - Categoria 2				
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO PROJETO
28.169.691 AMANDA JUSTO FERNANDES	28*.***.***0001-70	Espaço Cultural Bons Tempos	54,17	Selecionado em ampla concorrência

São Bernardo do Campo, em 06 de dezembro de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude  
do Município de São Bernardo do Campo

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**  
**COMUNICADO Nº 021/2024-GSC RESULTADO PRELIMINAR DE**  
**HABILITAÇÃO NOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022**  
**LEI ALDIR BLANC - PNAB**

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, torna público a quem possa interessar o resultado preliminar da etapa de habilitação dos agentes culturais selecionados nos Editais nºs 016 e 017/2024, realizada pela Comissão Deliberativa, em atendimento ao Inciso I do Art. 19 do Decreto 11.453/2023.

Contra a decisão da fase de habilitação preliminar, caberá recurso destinado à Comissão Deliberativa, que deve ser apresentado por e-mail para [pnab.aldirblanc@saobernardo.sp.gov.br](mailto:pnab.aldirblanc@saobernardo.sp.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico [www.saobernardo.sp.gov.br/cultura](http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura).

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Nos termos do item 12.4 dos Editais nºs 016 e 017/2024, ficam os agentes culturais abaixo relacionados com observação de pendência, **NOTIFICADOS** para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Os selecionados que tiveram suas propostas habilitadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

Edital 016/2024-SC - Cultura Viva Pontos de Cultura
---

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL TUPÃ	25*.***.***0001-33	Habilitado	
Centro Cultural Eleejigbo	50*.***.***0001-97	Habilitado	
IAM - Instituição Assistencial Meimei	51*.***.***0001-48	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Corporação Musical São José	44*.***.***0001-00	Habilitado	
ABAS ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06*.***.***0001-89	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Ong Mboatar	32*.***.***0001-28	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC

Edital 017/2024-SC - Cultura Viva Prêmio			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Wesley Oliveira Dantas	39*.***.***-85	Habilitado	
Rafael da Silva Santos	41*.***.***-41	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	05.***.***0001-16	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Christina Zanella Braz Rangel	34*.***.***-83	Habilitado	
Celso Ohi	88*.***.***-68	Habilitado	
Congada do Parque São Bernardo (Mauro Lemes)	31*.***.***-56	Habilitado	
Guerreiros de judá (Alex Aparecido da Silva)	39*.***.***-93	Habilitado	
Thiago da Silva Garcia Oliveira	33*.***.***-08	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
Lidiane Mathias do Nascimento	32*.***.***-94	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC

Templo de Doutrina Umbandista Pai Oxalá e Pai Ogum	05.***.***0001-56	Pré-Habilitado	Notificado a regularizar o cadastro de Ponto de Cultura junto ao MinC
--	-------------------	----------------	---

São Bernardo do Campo, em 06 de dezembro de 2024

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

Do Município de São Bernardo do Campo

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**COMUNICADO Nº 022 / 2024-GSC**

**ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 - PROJETOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM E WEBSERIE - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, torna público o resultado do remanejamento de vagas do edital de chamamento nº 18/2023 - Editais de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural mediante a liberação dos rendimentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os novos proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, aguardar o e-mail da Secretaria de Cultura e Juventude com o termo de execução para apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

CATEGORIA - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM VOLTADOS PARA A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE

Proponente	CPF/CNPJ	Nota Final	Situação
VALDIR BERNARDO JUNIOR	47.***.***0001-77	89,67	Contemplado

CATEGORIA - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA PROPONENTES REALIZADORES DE DOCUMENTÁRIO

Proponente	CPF/CNPJ	Nota Final	Situação
WILLIAM SERNAGIOTTO	21.***.***0001-93	84,67	Contemplado

CATEGORIA - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA PROPONENTES REALIZADORES DE FICÇÃO/ANIMAÇÃO

Proponente	CPF/CNPJ	Nota Final	Situação
AMANDA COLIN NICOLETTI	31*.***.***-06	96,00	Contemplado

Está lista acima já está de acordo com o item 7.4 dos Editais, onde define o limite máximo de projetos contemplados por proponente.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**COMUNICADO Nº 023 / 2024-GSC**

**ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 - PROJETOS CULTURAIS - CONTEÚDO DIGITAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, torna público o resultado do remanejamento de vagas do edital de chamamento nº 21/2023 - Editais de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural mediante a liberação dos rendimentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Os novos proponentes contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à esta publicação, aguardar o e-mail da Secretaria de Cultura e Juventude com o termo de execução para apresentar os documentos relativos ao pagamento da premiação.

CATEGORIA - CONTEUDO DIGITAL/PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

Proponente	CPF/CNPJ	Nota Final	Situação
RAFAEL VINICIUS SILVÉRIO SILVA	31*.***.***-38	57,67	Contemplado

Está lista acima já está de acordo com o item 7.4 dos Editais, onde define o limite máximo de projetos contemplados por proponente.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2024.

**GREICI PICOLO MORSELLI**

Secretária de Cultura e Juventude

**Secretaria de Assistência Social  
Gabinete do Secretário**

**Comunicado SAS nº 029/2024**

**Parecer Conclusivo**

Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 014/2024, de 04 de novembro de 2024, destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, no uso de suas atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado do Edital de Chamamento Público Nº 007/2024-SAS, que tem por objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil, a oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Plano de Trabalho, visando execução do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas idosas e suas famílias / Centro dia para pessoas idosas.**

Resultado do processo de seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados: **04**

Propostas habilitadas: **02**

Propostas eliminadas: **02**

Interposição de recursos apresentados: **01**

Recursos com provimento negado: **01**

Classificação	OSC
<b>1º</b>	<b>Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC</b> (Habilitada) - CNPJ 58.157.710/0001-00
<b>2º</b>	<b>Associação Brasileira de Ação Social Cristã</b> (Habilitada) - CNPJ 02.653.857/0009-93

<b>Eliminada</b>	<b>Lar Escola Jêseue Frantz</b> CNPJ 55.062.111/0001-14
<b>Eliminada</b>	<b>C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social e Asilar</b> CNPJ 08.516.990/0001-27

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Comunicado SAS nº 030/2024**

**Parecer Conclusivo**

Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 014/2024, de 04 de novembro de 2024, destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, no uso de suas atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado do Edital de Chamamento Público Nº 008/2024-SAS, que tem por objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil, a oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Plano de Trabalho, visando execução do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias / Atendimento em domicílio.**

Resultado do processo de seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados: **02**

Propostas habilitadas: **01**

Propostas eliminadas: **01**

Interposição de recursos apresentados: **01**

Recursos com provimento negado: **01**

Classificação	OSC
<b>1º</b>	<b>Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC</b> (Habilitada) - CNPJ 58.157.710/0001-00

<b>Eliminada</b>	<b>Lar Escola Jêseue Frantz</b> CNPJ 55.062.111/0001-14
------------------	--

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Comunicado SAS nº 031/2024**

**Homologação de Resultado**

**Edital nº 007/2024-SAS**

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o resultado final do chamamento Público nº 007/2024-SAS, que habilita a Organização da Sociedade Civil abaixo